



Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Administração*

**PORTARIA Nº 038/2024**  
De 29 de JANEIRO de 2024

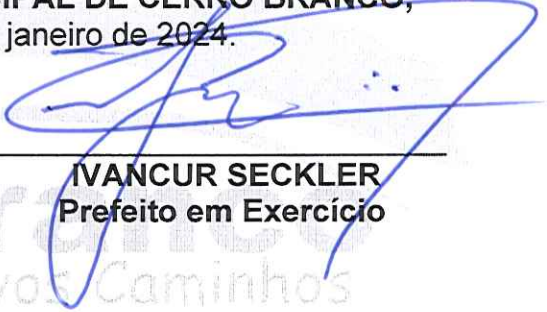
**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.**

**IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal de Cerro Branco, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora SAVANA FRANCINE BREDOW HAUPT, matrícula 1179-7, Cargo de Professor, LICENÇA MATERNIDADE, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias – 26 de JANEIRO de 2024 a 24 de MAIO de 2024, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, e prorrogação da licença conforme Lei Municipal 1410/2013 pelo prazo de 60 (sessenta) dias de 25 de MAIO de 2024 a 23 de JULHO de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 29 dias do Mês de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE  
**Cerro Branco**  
Novas Ideias ... Novos Caminhos  
ADM 2024/038

  
\_\_\_\_\_  
**IVANCUR SECKLER**  
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29 / 01 / 2024.

  
Davi Melchior  
Agente Administrativo – Mat. 1443-5